Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura em 07 de fevereiro de 2024. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal, foi realizada a primeira Sessão Extraordinária da quarta Sessão Legislativa da décima nona Legislatura, conforme Convocação nº 01/2024, sob a presidência do vereador Yuri Cortez de Menezes, secretariado pelo vereador Ezechias José do Nascimento. Além dos membros da Mesa Diretora, fizeram-se presentes os seguintes vereadores: Everaldo Pereira Lopes Júnior, Gilberto Medeiros da Silva, Jorge Affonso Barros de Mello, José Genildo da Silva, José Wagner Costa da Silva, Nilson do Nascimento Santos, Ricardo Francisco Brito da Silva e Víctor Kummer Rocha, registrando-se as ausências dos vereadores Augusto Jorge Granjeiro Costa Carnaúba, Ednaldo Santos da Rocha, Ledice Tenório Cavalcante, Marcelo Caldas Nunes e Paulo Roberto de Souza Rodrigues. Havendo quorum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e fez a leitura da Convocação nº 01/2024, de acordo com a Mensagem de Lei nº 02/2024 e apresentou o Projeto de Lei nº 02/2024, que “Dispõe sobre o controle de sons e ruídos, proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do Município de Marechal Deodoro e adota outras providências”, colocando o mesmo em discussão. Fez uso da palavra o vereador Jorge Mello que, após saudar os presentes, falou da importância do projeto em tela, dizendo ser necessária a aprovação, antecipou o voto favorável e pediu a edição de menda, a fim de que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possa fiscalizar o som alto dos ambulantes na praia do Francês. Com a palavra, o vereador Ricardo do Braz saudou a todos, explanou sobre a importância do projeto em discussão, atentando para a questão dos idosos e destacou o som alto nas margens dos rios. Usando a palavra, o vereador Nelson Ned saudou a todos, disse ser favorável à aprovação do projeto em tela, atentou para as necessidades dos idosos e destacou o período carnavalesco, falou ser favorável à emenda proposta pelo vereador Jorge Mello e destacou as margens dos rios, diz\endo também merecer descanso. Fazendo uso da palavra, o vereador Betinho da Barra Nova saudou os presentes e falou do TAC, regularmente assinado, dizendo ser necessário inibir e disse que o povo merece descanso e sossego, destacando a emenda proposta pelo vereador Jorge Mello e afirmando ser necessária. Com a palavra, o vereador Pastor Genildo disse ter ficado feliz em discutir matéria tão importante, afirmando que o projeto é bem detalhado e dizendo perceber que pode haver barulho, mas de forma amena, informando ser favorável e pedindo que a população tome conhecimento. Usando a palavra, o presidente Yuri Cortez saudou os presentes, parabenizou o Poder Executivo pela edição do Projeto de lei em discussão, falou da perturbação sonora, afirmando que a fiscalização não será apenas durante o período carnavalesco, mas sempre que necessário. Não mais havendo quem fizesse uso da palavra, passou à Ordem do Dia, sendo colocada em votação a Proposta de Emenda Aditiva nº 01/2024 ao Projeto de Lei nº 02/2024, objeto da presente Sessão, de autoria do vereador Jorge Mello, sendo a mesma aprovada por unanimidade; em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 02/2024, que “Dispõe sobre o controle de sons e ruídos, proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito do Município de Marechal Deodoro e adota outras providências”, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, do que, para constar, eu, Anete de Lima e Silva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos competentes. Marechal Deodoro/AL, 07 de fevereiro de 2024.